

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE)  
LEI Nº 359 de 02/09/2000 ( Criação do Conselho de Alimentação  
Escolar)

Portaria nº 283/2021 (Nomeação Atual dos Conselheiros)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP, Ata do Conselho de Alimentação Escolar. Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, realizou-se a Reunião do Conselho de Alimentação Escolar(CAE), com a participação dos conselheiros abaixo assinados. A reunião foi conduzida pela presidente Rosângela, que informou a todos a desistência da conselheira Mariah da presidência em virtude de problemas particulares e que a partir da data da desistência estaria assumindo a presidência conforme Regimento Interno . A pedido dos presentes o Regimento Interno foi lido na íntegra para conhecimento , estudo e aprendizagem de todos. Foi importante a leitura e o estudo pois muitos desconheciam o funcionamento e as atribuições podendo fazer estudo das atribuições e tirar as dúvidas das atividades do CAE.

A nova presidente informou que o Regimento seria anexado a essa ata bem como protocolo e requerimento de desistência da conselheira anterior Mariah. A seguir a conselheira Liliane informou a todos que no próximo mês de outubro seria comemorado o Mês da Educação e um cardápio especial seria elaborado, dentro das orientações do PNAE para ser oferecido aos alunos, em comemoração ao Dia das Crianças e também seria oferecido Kit lanchinhos para os passeios externos programados para outubro, ação essa aprovada e parabenizada por todos. A conselheira Rosângela relatou que as visitas que foram feitas, não sendo registrados problemas que exigissem medidas do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata , lida e assinada por todos os conselheiros presentes na reunião. Holambra, 27 de setembro de 2022.